



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

0607

- INDICAÇÃO Nº.

448/1998



Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente, quanto a possibilidade de oficializar união estável, das pessoas carentes deste município, que esta oficialização poderia ser realizada junto ao evento Prefeito no Seu Bairro.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 10 de agosto de 1998.

A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.

Em 11/8/98

Presidente

EDVAL BARTOLLI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por várias pessoas alegando que convivem juntos há muito tempo, que tem muita vontade de se casar, muitos tem filhos, só que não tem condições para realizar esta tão sonhada cerimônia.